REGULAMENTO VIII VOLTA UFMS – 2018

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A VIII Volta UFMS tem como objetivo promover a inserção da comunidade interna e externa às práticas esportivas, de caráter competitivo e não competitivo, corroborando com a promoção da saúde.

2. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 A VIII VOLTA UFMS será realizada no DOMINGO, dia 04 de novembro de 2018, sob qualquer condição climática.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do evento pessoas que congregam a comunidade externa e interna da UFMS, na faixa etária infantil (7 a 12 anos), adolescentes, adulta e idosos, sexo masculino e feminino, obedecendo o exposto no item 4 (Das Provas, Categorias e Naipes).

4. DAS PROVAS, CATEGORIA E NAÍPES

4.1 O evento será composto pelas seguintes provas:

Provas	Categorias	Naipes	
Corrida (7 km)	Veterano	Masculino e Feminino	
	Geral	Masculino e Feminino	
	UFMS	Masculino e Feminino	
Caminhada (3.5 km)	Geral	Masculino e Feminino	
Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS	Equipe	-	
(3.5 km)			
Maratoninha (400 m)	7 a 8 anos	Masculino e Feminino	
	9 a 10 anos	Masculino e Feminino	
	11 a 12 anos	Masculino e Feminino	
Desafio das autoridades (400 m)	Convidados	Masculino e Feminino	

- 4.1 A categoria VETERANO contemplará a comunidade externa a UFMS e interna que na data da prova tenham 50 anos completos. Na retirada do Kit o atleta deverá apresentar o original da RG.
- 4.2 A categoria GERAL contemplará a comunidade externa a UFMS e interna, que na data da prova tenham de 16 a 50 anos. Na retirada do Kit o atleta deverá apresentar o original da RG.
- 4.3 A categoria UFMS contemplará a comunidade interna (servidores administrativos, professores e acadêmicos vinculados a UFMS), devendo, **no ato da inscrição**, comprovar com cópia do holerite ou carteira funcional sua condição atual (servidores administrativos e professores) e histórico escolar ou comprovante de matricula em 2018/2(acadêmicos).

- 4.4 A idade mínima para a participação da prova de corrida 7 km obedecerá as normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), que estabelece a idade de 16 anos, completos até dia 31 de dezembro do ano da prova.
- 4.5 A idade mínima para a participação da prova de caminhada será 7 anos, devendo, no ato da inscrição, o responsável assinar o Termo de Autorização e de Responsabilidade, caso o participante seja menor de 18 anos.
- 4.6 Poderão participar da prova Caminhada Desafio das Atléticas UFMS acadêmicos que comprovem, por intermédio de documento de matrícula, estarem matriculados em 2018/2 e declaram pertencer a uma atlética da UFMS.

5. DOS HORÁRIOS DAS PROVAS

5.1 As provas que compõem a VIII VOLTA UFMS ocorrerão nos horários abaixo descritos.

Início da prova	Provas
8h	Corrida (7 km)
8h10m	Caminhada (3.5 km)
8h10m	Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3.5 km)
8h30m	Maratoninha (400 m)
9h	Desafio das autoridades (400 m)

6. DOS LOCAIS DAS PROVAS

6.1 As provas ocorrerão nos locais e trajetos descritos no mapa da prova, disponível no site da UFMS.

7. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 a 26 de outubro de 2018, por provas e categorias. O número de vagas, locais de inscrição e valor encontram-se abaixo.

Provas	Categorias	Vagas	Local de	Valor da
			Inscrição	inscrição
Corrida (7 km)	Veterano	100	Site	R\$ 50,00
	Geral	300	Site	R\$ 50,00
	UFMS	100	CCE/PROECE	1 kg de alimento
				não perecível
Caminhada (3.5 km)	Geral	100	CCE/PROECE	1 kg de alimento
				não perecível
Caminhada - Desafio das	Equipe	400	CCE/PROECE	1 kg de alimento
Atléticas UFMS (3.5 km)				não perecível
Maratoninha (400 m)	7 a 8 anos	30	CCE/PROECE	Gratuito
	9 a 10 anos	30		
	11 a 12 anos	20		
Desafio das autoridades	Livre	30	Convite	Gratuito
(400 m)				

- 7.2 As inscrições realizadas pelo site ocorrerão no endereço https://voltaufms.ufms.br/. A inscrição só terá validade após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), em nome da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul CNPJ 15.461.510/0001-83, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser emitida no mesmo site das inscrições, apresentando o comprovante de pagamento na retirada do Kit.,
- 7.3 As inscrições que têm a CCE/PROECE como local, ocorrerão de segunda-feira à sextafeira, das 7 às 11h e das 13 às 17h, exceto feriados.
- 7.4 No ato das inscrições para prova MARATONINHA, os responsáveis deverão apresentar documento com foto do participante, preferencialmente RG.
- 7.5 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL", a ele anexado.
- 7.6 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

8. DO KIT ATLETA E RETIRADA

8.1 Serão disponibilizados Kit apenas para participantes das provas e categorias abaixo especificadas:

Provas	Categorias	Naipes	
Corrida (7 km)	Veterano	Masculino e	Camiseta,
		Feminino	número de
	Geral	Masculino e	peito, chip,
		Feminino	água e frutas
	UFMS	Masculino e	
		Feminino	
Caminhada (3.5 km)	Geral	Masculino e	
		Feminino	
Caminhada - Desafio das	Equipe	-	
Atléticas UFMS (3.5 km)			
Maratoninha (400 m)	7 a 8 anos	Masculino e	Camiseta,
		Feminino	número de
	9 a 10 anos	Masculino e	peito, água e
		Feminino	frutas
	11 a 12	Masculino e	
	anos	Feminino	
Desafio das autoridades (400 m)	Convidados	Masculino e	
		Feminino	

8.2 Os participantes da prova de Corrida – 7 km deverão retirar o kit no período de 30 de outubro a 01 de novembro, na CCE/PROECE, das 7 às 11h e das 13 às 17h, exceto feriados.

Parágrafo Único: O atleta da prova de Corrida - 7 km que não retirar o kit no período estipulado no artigo 8.2, ficará impedido de participar da prova e não receberá o kit.

- 8.3 Os participantes das demais provas retirarão o kit no dia do evento, das 7h às 7h40min., no local da prova, saguão da CCE/PROECE.
- 8.4 Para retirar o KIT ATLETA, além de RG ou documento original com foto e COMPROVANTE DE PAGAMENTO, o atleta deverá apresentar o comprovante de inscrição, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.
- 8.5 No momento da retirada do Kit, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- 8.6 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

9. PARTICIPAÇÃO

- 9.1 Sugere-se aos participantes que cheguem ao local do evento com pelo menos uma hora de antecedência ao horário da largada, evitando assim problemas de atraso em decorrência de trânsito.
- 9.2 É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso.
- 9.3 Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e osbstáculos que poderão existir ao longo do percurso. A organização não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os participantes têm a informação das ruas que integram o percurso.
- 9.4 É proibido pular a grade para entrar na corrida no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio de auxílio para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 9.5 Não será permitido o acesso as áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 9.6 O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será automaticamente desclassificado.
- 9.7 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE".

10. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Nas provas de corrida - 7 km (veterano, geral e UFMS), nos naipes masculino e feminino, serão premiados com troféu os DEZ primeiros colocados. Ainda, o primeiro colocado em cada categoria e naipe, receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), patrocinado pelo SICREDI.

Parágrafo Primeiro: A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (Tempo bruto: decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento da linha de chegada), conforme Art. 8°, paragrafo 1°, da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo e será publicada no site da instituição.

Parágrafo Segundo: Farão parte da CLASSIFICAÇÃO FINAL, CATEGORIA VETERANO, todos(as) os(as) ATLETAS que, inscritos nesta categoria, concluírem a prova.

Parágrafo Terceiro: Farão parte da CLASSIFICAÇÃO FINAL, CATEGORIA GERAL, todos(as) os(as) ATLETAS que, inscritos nesta categoria, concluírem a prova.

Parágrafo Quarto: Farão parte da CLASSIFICAÇÃO FINAL, CATEGORIA UFMS, todos(as) os(as) ATLETAS que, inscritos nesta categoria, concluírem a prova.

- 10.2 Na prova Desafio das Autoridades serão agraciados com troféu todos os participantes que completaram o percurso.
- 10.3 Na prova Maratoninha (400 m), nos naipes masculino e feminino, serão premiados com troféu os três primeiros colocados em cada categoria.
- 10.4 Na prova Desafio das atléticas caminhada de 3.5 km, serão premiadas com troféu as três primeiras atléticas que obtiverem o maior número de atletas concluintes da prova. Ainda, a primeira colocada receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a segunda receberá R\$ 300,00 (trezentos reais) e a terceira R\$ 100,00 (cem reais) patrocinado pelo SICREDI, desde que cada equipe tenha um mínimo de 30 atletas inscritos.
- 10.5 Haverá premiação de participação para todos os inscritos no evento que concluírem o percurso, independente da prova, categoria ou ordem de chegada.

11. GERAL

- 11.1 Ao participar da VIII VOLTA UFMS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.
- 11.2 O coordenador da área médica reserva-se o direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 11.3 Haverá 1(um) posto médico móvel (UTI móvel) na largada/chegada e outro ao longo do percurso.
- 11.4 Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.
- 11.5 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

- 11.6 A VIII VOLTA UFMS acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofes coloquem em risco a integridade física dos participantes.
- 11.7 Ao longo do percurso haverá postos de hidratação, com água nos quilômetros 2.5 km, 4 km e 7 km.
- 11.8 Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.
- 11.9 O diretor geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.
- 11.10 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 11.11 Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora, que tem a decisão final.
- 11.12 Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.